



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

J. G. Alves
= 032

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA N. 1319/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei n. 829/70, de 11 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1971,

R E S O L V E:

Nomear a senhorita ELZA DA SILVA, para o cargo efetivo de Escriturária, padrão "H", lotada no Setor de -- Procuradoria, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus/parágrafos 1º e 2º, da Lei n. 829/70, de 11 de novembro de -- 1.970, a partir de 1º de janeiro de 1.971.-----

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970

J. G. Alves

--JOSE GERALDO ALVES--
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.--

Manuel Mattos Filho

-MANUEL MATTOS FILHO-
-Chefe da Divisão do Expediente Substº-

=====

-

-

..

-

-

=====